



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 053/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o estado excepcional ocasionado pela pandemia de Covid-19, que afetou de maneira negativa e considerável a economia e finanças dos trabalhadores.

CONSIDERANDO, o fim do auxílio emergencial, que deixará de injetar por volta de 32,4 bilhões de reais em dinheiro por mês na economia afetando diretamente a renda de milhões de brasileiros.

CONSIDERANDO, a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski que prorrogou o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de Covid-19, até que o Governo Federal ou a OMS – Organização Mundial da Saúde afirmem que a mesma acabou.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter-se na legalidade o exercício dos serviços de uma dezena de profissionais autônomos de transporte motorizado e por lotação, para que sejam reduzidos os impactos econômicos causados pela pandemia de Covid-19.

DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente, no ano de 2021, ficam reduzidas ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) as seguintes taxas de serviços de fiscalização veicular:

- I – Permissão para veículos ciclomotores;
- II – Permissão para veículos automotores (até 17 lugares);
- III – Permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);
- IV – Renovação anual da permissão para veículos ciclo motores;
- V – Renovação anual da permissão para veículos automotores (até 17 lugares); e
- VI – Renovação anual da permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 11 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:  
Em \_\_\_\_\_  
Gabinete do Prefeito

licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 546e1241c43ebc497dce0f2bf35bee3d

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 003/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 708e5d32285cb1b5e28f4168f256cacb

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 004/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 2faf0245cb026b70f98ecbac4af469af

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 005/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo

de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: aeb56677f8f99ef559fface6ed3ad4b4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 053/2021

#### DECRETO Nº 053/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o estado excepcional ocasionado pela pandemia de Covid-19, que afetou de maneira negativa e considerável a economia e finanças dos trabalhadores.

CONSIDERANDO, o fim do auxílio emergencial, que deixará de injetar por volta de 32,4 bilhões de reais em dinheiro por mês na economia afetando diretamente a renda de milhões de brasileiros.

CONSIDERANDO, a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski que prorrogou o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de Covid-19, até que o Governo Federal ou a OMS - Organização Mundial da Saúde afirmem que a mesma acabou.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter-se na legalidade o exercício dos serviços de uma dezena de profissionais autônomos de transporte motorizado e por lotação, para que sejam reduzidos os impactos econômicos causados pela pandemia de Covid-19.

#### DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente, no ano de 2021, ficam reduzidas ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) as seguintes taxas de serviços de fiscalização veicular:

- I - Permissão para veículos ciclomotores;
- II - Permissão para veículos automotores (até 17 lugares);
- III - Permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);
- IV - Renovação anual da permissão para veículos ciclo motores;
- V - Renovação anual da permissão para veículos automotores (até 17 lugares); e
- VI - Renovação anual da permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 546e1241c43ebc497dce0f2bf35bee3d

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 003/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 708e5d32285cb1b5e28f4168f256cacb

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 004/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: 2faf0245cb026b70f98ecbac4af469af

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PP N.º 005/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através de seu Secretário de Patrimônio e Finanças, o Sr. João Afonso Oliveira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itaipava do Grajaú/MA e/ou locados por esta, conforme termo

de referência, considerando a conveniência da Administração. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. 11 de fevereiro de 2021, Itaipava do Grajaú-MA, JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES  
Código identificador: aeb56677f8f99ef559fface6ed3ad4b4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 053/2021

#### DECRETO Nº 053/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o estado excepcional ocasionado pela pandemia de Covid-19, que afetou de maneira negativa e considerável a economia e finanças dos trabalhadores.

CONSIDERANDO, o fim do auxílio emergencial, que deixará de injetar por volta de 32,4 bilhões de reais em dinheiro por mês na economia afetando diretamente a renda de milhões de brasileiros.

CONSIDERANDO, a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski que prorrogou o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de Covid-19, até que o Governo Federal ou a OMS - Organização Mundial da Saúde afirmem que a mesma acabou.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter-se na legalidade o exercício dos serviços de uma dezena de profissionais autônomos de transporte motorizado e por lotação, para que sejam reduzidos os impactos econômicos causados pela pandemia de Covid-19.

#### DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente, no ano de 2021, ficam reduzidas ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) as seguintes taxas de serviços de fiscalização veicular:

- I - Permissão para veículos ciclomotores;
- II - Permissão para veículos automotores (até 17 lugares);
- III - Permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);
- IV - Renovação anual da permissão para veículos ciclo motores;
- V - Renovação anual da permissão para veículos automotores (até 17 lugares); e
- VI - Renovação anual da permissão para veículos automotores (acima de 17 lugares);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA